



Processo: 02454/25

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Mari

Exercício: 2024

CERTIDÃO EXTRATO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3904 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 15/05/2026, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Acórdão AC2-TC 00400/26

Sessão: 0049 - de 04/05/2026 às 10:00 até 08/05/2026 às 12:00 - 2ª Câmara - Ordinária - Virtual

Processo: 02454/25

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Mari

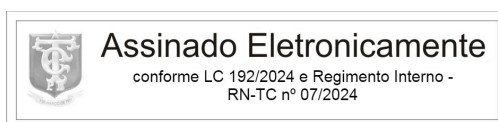
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2024

Interessados: Djacyara Maria Martiniano de Moura (Gestor(a)); Willame de Lima Mendonca (Ex-Gestor(a)); Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)); Ana America Alves Batista (Advogado(a) OAB/PB 23715).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB, Sr. Willame de Lima Mendonça relativa ao exercício financeiro de 2024, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do Relator, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em JULGAR REGULAR as referidas Contas.

João Pessoa, 14 de Maio de 2026



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB